

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.130/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
JOSÉ ADÃO DE SOUZA LUPATELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ ADÃO DE SOUZA LUPATELI**, matrícula 245201, portador da cédula de identidade RG nº 3.734.236-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 571.465.519-20, nomeada em 02 de maio de 1986, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 83 (oitenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3150/2020, com fruição no período de 04 de janeiro de 2021 a 28 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Setembro 12020
DE Nº 12035
UMUARAMA 18 de Setembro 12020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS